



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 108/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro^y de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação e os motivos contidos no formulário protocolado sob n.º 17132010,

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro' de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAURA MARIA DA SILVA, requisitada da Secretaria de Estado da Educação (GO), para substituir ELIANA PEREIRA RAMOS, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, no período de 05 a 06 de janeiro de 2010, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992, em razão licença maternidade da titular e licença médica de sua substituta eventual.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.


Flávia de Castro Dayrell
Diretora-Geral em substituição